

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 034/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º, §4º da Lei nº 3.083, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. O Programa de Estimulo à Regularização Cadastral e de Débitos, a que alude o Art. 2º, § 4º da Lei nº 3.083, de 15 de setembro de 2022, terá como termo final em 31 de setembro de 2023.

Art. 2º. O Setor Comercial do SAAE Ambiental é o órgão administrativo responsável pela gestão e operacionalização do PROREFIS ÁGUA.

Parágrafo Único: Os demais setores do SAAE Ambiental fornecerão o necessário suporte técnico e jurídico para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. As condições para adesão ao PROREFIS ÁGUA são aquelas elencadas na Lei nº 3.083, de 15 de setembro de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 31 de Março de 2022.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023